



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

## ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Dispensa de licitação -

Processo nº 45/2024

Procedimento: Dispensa de licitação nº 08 /2024

Aos 22 dias de Março de 2024, Caroline Campelo de Miranda, Agente de Contratação, Amanda Marques dos Reis e Eleasha Pauline Florentino, membros da equipe de apoio, devidamente nomeadas pelo Decreto/Portaria nº142, procedemos a análise das propostas e documentações para escolha do fornecedor para a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de exames médicos ocupacionais para Câmara Municipal de Inhumas, conforme o procedimento de dispensa de licitação nº08/2024.

Analisando as propostas tem-se o seguinte quadro resumo:

QND	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
200	UNIDADE	Prestação de serviços para realização de exames médicos ocupacionais da Câmara Municipal de Inhumas.	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00

Pela análise, verificou-se que a proposta mais vantajosa é a da empresa EGP SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.810.947/001-87 considerando que houve apenas essa empresa interessada, ainda que tenha apresentado proposta superior ao custo estimado total da contratação.

Realizada a análise da documentação desta empresa, constatou-se que ela não apresenta o item 10.2.4, sendo:



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

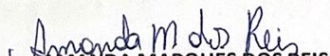
10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;


Diante disso, abre-se uma diligência para que o licitante possa apresentar o documento citado acima no prazo de 5 (cinco) dias úteis e ainda para que seja realizada a negociação em relação ao valor.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio designada a conduzir e operar o certame.

Inhumas, 22 de Março de 2024.

  
CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA  
Agente de Contratação

  
AMANDA MARQUES DOS REIS  
Membro de equipe de apoio

  
ELEASHA PAULINE FLORENTINO  
Membro de equipe de apoio